

DESPACHO

À SUAD,

Trata-se de processo instruído em função da aquisição de etiquetas e ribbons de impressão térmica tecnologia BOPP, tendo em vista o Documento de Formalização da Demanda a PEÇA 05.

AUTORIZO o prosseguimento da demanda e ratifico o regime legal a ser aplicado a contratação desejada e a indicação dos servidores para acompanhamento da contratação, conforme Decreto nº 14.730/2023.

Niterói, 06 de novembro de 2025.

ILZA BOEIRA FELLOWS
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação Municipal de Saúde